



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5071/2011

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação - C.M.E.”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Alterada a representatividade do CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - C.M.E., constituído pelo Decreto Municipal nº. 2858 de 28 de novembro de 2003, nos termos do Artigo 5º da Lei n.º. 1.351, de 07 de Julho de 1999, nomeando os representantes abaixo indicados:

I - PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Educação - SEDUC

Representante: Alzemar Luiz dos Santos
Suplente: Adriana Bloes da Mota
Representante: Andréia Cristina do Rego
Suplente: Amadeu Santos Matos

Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano - SETRADH

Representante: Irma Carretoni Puertas Tavares
Suplente: Ana Maria dos Santos Barroso

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR

Representante: Emanuel Antonio de Rezende Araújo
Suplente: João Luiz Alves de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5071/2011

Secretaria Municipal das Administrações Regionais - SEADRE

Representante: Camila Medeiros dos Santos
Suplente: Jailson Carlos da Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Representante: Rose Mary Crisóstomo Silva
Suplente: Rosa Regina Ribeiro Andrade

Secretaria Municipal de Administração - SECAD

Representante: Marcelo Antunes de Camargo
Suplente: Maura Cristina Porpino da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Representante: Cintia Castro de Freitas
Suplente: Christiane Cruz Silva de Moraes

II - PELA SOCIEDADE CIVIL

Professor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Rosa Maria Stabilee
Suplente: Roseli Paturalski Prado

Diretor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Carla Andressa Costa
Suplente: Kátia Maria Furtado Sampaio

Professor da Rede Municipal de Ensino

Representante: Marisa Lucas Silva Ruivo
Suplente: Alessandra Cavalcanti dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5071/2011

Diretor da Rede Estadual de Ensino

Representante: Antonio Roberto Alves Felipe
Suplente: Anny Correa da Cruz

Associação de Pais e Mestres

Representante: Luiz Marcelo Pinto dos Santos
Suplente: Jefferson da Silva Alfredo

APAE

Representante: Enaida Rodrigues Gomes
Suplente: Maria Luisa Silva

Professor Aposentado

Representante: Gilmara Batista de Oliveira
Suplente: Sonia Maria Dias da Rocha

Escola Particular sediada no Município

Representante: Pêriça Vatavrík Michecucci
Suplente: Rosana Mara Ferraiolo Alvarez

Artigo 2º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4456/2009.*

São Sebastião, 14 de abril de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.

SEDUC/nsa